

**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO
DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO**

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/ME 30.317.464/0001-97

Classificação ANBIMA: Diversificado Tipo 2

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 02.332.886/0011-78

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, Vila Olímpia, São Paulo/SP

CÓDIGO ISIN DAS COTAS Nº BRXPIECTF003

CÓDIGO B3: XPIE11

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, CEP 04543-907, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme termo definido abaixo) do **XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.317.464/0001-97 ("Fundo"), administrado pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administrador"), comunica ao mercado, no âmbito da distribuição pública de Cotas da Terceira Emissão do Fundo, realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400" e "Oferta", respectivamente), o encerramento do Período de Subscrição, bem como as informações abaixo:

De acordo com as informações recebidas da B3 e da Instituição Escriuradora: (i) foram subscritas e integralizadas 36.061 (trinta e seis mil e sessenta e uma) Cotas da Terceira Emissão no âmbito do Prazo do Direito de Preferência; e (ii) foram subscritas, e serão integralizadas na Data de Liquidação (conforme definido abaixo), 2.435.171 (duas milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, cento e setenta e uma) Cotas Remanescentes pelos Investidores, incluindo aqueles que sejam Pessoas Vinculadas, totalizando o montante total da Oferta 2.471.232 (duas milhões, quatrocentas e setenta e uma mil, duzentas e trinta e duas) Cotas da Terceira Emissão, equivalente a R\$ 236.323.916,16 (duzentos e trinta e seis milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), considerando-se o Preço de Emissão de R\$ 95,63 (noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)*.

* O valor acima não inclui o Custo Unitário de Distribuição, destinado a arcar com os custos da Terceira Emissão, no valor de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por Cota da Terceira Emissão, pago pelos Investidores que subscreveram Cotas da Terceira Emissão.

A liquidação física e financeira dos Boletins de Subscrição celebrados pelos Investidores, com relação às Cotas Remanescentes, ocorrerá no dia 18 de setembro de 2020 ("Data de Liquidação"), de acordo com os procedimentos operacionais da B3.

Considerando que foi atingido o Montante Mínimo da Oferta, mas não o Montante Inicial da Oferta, a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores tiveram seus Pedidos de Subscrição ou suas ordens de investimento acatadas, conforme aplicável, inclusive os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, considerando que não houve um excesso de demanda acima de 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas da Terceira Emissão inicialmente ofertadas.

Considerando que houve distribuição parcial da Oferta, o Cotista ou o Investidor, conforme o caso, que, ao exercer seu Direito de Preferência, ou realizar seu(s) Pedido(s) de Subscrição ou ordem de investimento, condicionou sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM 400, a que haja distribuição da integralidade do Montante Inicial da Oferta, não teve o seu(s) Pedido(s) de Subscrição ou ordem de investimento acatado(s) e, conseqüentemente, o mesmo foi cancelado automaticamente. Caso tal Cotista ou Investidor já tenha efetivado qualquer pagamento a título de integralização das Cotas da Terceira Emissão, os valores eventualmente depositados serão devolvidos acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo e dos rendimentos pagos pelo Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência ou da Data de Liquidação, conforme o caso, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data deste Comunicado de Encerramento do Período de Subscrição.

Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Cotistas e/ou Investidores estes deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos.

O Montante Inicial da Oferta não foi acrescido do Lote Adicional, ou seja, não foi aumentado em até 20% (vinte por cento) nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da Terceira Emissão inicialmente ofertadas, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no "Prospecto Definitivo da Distribuição Pública das Cotas da Terceira Emissão do XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" ("Prospecto Definitivo").

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 14 DE AGOSTO DE 2020, SOB O Nº RFP/2020/007, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 400.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO CUSTODIANTE, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC, PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DEFINITIVO DO FUNDO ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NAS PÁGINAS 86 A 94 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O início da Oferta ocorreu de acordo com os termos do Anúncio de Início, divulgado nos websites da CVM, do Coordenador Líder, das demais Instituições Participantes da Oferta, do Administrador e da B3, em 17 de agosto de 2020.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento, do Prospecto Definitivo, do Contrato de Distribuição e outros documentos públicos relacionados à Oferta, os interessados deverão dirigir-se à sede ou à página da internet do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da B3 e/ou da CVM, nos endereços indicados abaixo:

Coordenador Líder:

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, Vila Olímpia

CEP 04543-907 - São Paulo/SP

At.: Departamento de Mercado de Capitais

Telefone: (11) 4871-4378

E-mail: dcn@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br / termodeadesao.rf@xpi.com.br / distribuicao institucional.rf@xpi.com.br

Website: www.xpi.com.br

Para acesso ao Prospecto Definitivo, consulte: <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx>, (neste website, acessar "XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 3ª Emissão do Fundo"; e então, clicar em "Prospecto").

Administrador:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, Jardim Paulistano

CEP 01452-000 - São Paulo - SP

At.: Flávio Scarpelli

Telefone: (11) 3030-7165

E-mail: escrituracao@vortex.com.br

Website: www.vortex.com.br

Para acesso ao Prospecto Definitivo, consulte: www.vortex.com.br (neste website clicar em Investidores > Fundos de Investimento > Pesquisar: FIP XP Infra II > Documentos > Prospecto).

Gestor:

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.

At.: Túlio Machado / Eduardo Borges

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Olímpia

CEP 04543-907 - São Paulo/SP

Telefone: (11) 4871-4432

E-mail: xpie@xpasset.com.br

Website: www.xpasset.com.br/xpinfra

Para acesso ao Prospecto Definitivo, consulte: www.xpasset.com.br/xpinfra (neste website clicar em "Resultados", sem seguida "Central

de Downloads" e localizar "Prospecto").

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

www.cvm.gov.br (neste website, na parte esquerda da tela, clicar em "Informações de Regulados"; clicar em "Fundos de Investimento"; clicar em "Consulta a Informações de Fundos"; clicar em "Fundos de Investimento Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura"; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net, selecionar, no campo "Tipo", na linha do Prospecto, do Anúncio de Início, do Anúncio de Encerramento, do Comunicado de Encerramento do Prazo do Direito de Preferência ou de quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta, a opção de download do documento no campo "Ações").

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

www.b3.com.br (neste website, clicar em "Negociação" no menu superior; e seguida "Renda Varável"; na nova página, logo abaixo da descrição da página de Fundos de Investimento, selecionar a opção "FIP"; no menu disponível à direita clicar em "FIPs Listados"; clicar então em "XP INFRA II FDO DE INV PART IE"; no menu disponível logo abaixo do nome do Fundo, clicar em "Informações Relevantes", categoria "Oferta Pública de Distribuição de Cotas" e, por fim, clicar no Prospecto, no Anúncio de Início, no Anúncio de Encerramento, no Comunicado de Encerramento do Prazo do Direito de Preferência ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).

GESTOR



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



14 de setembro de 2020.